



SENADO FEDERAL

COMISSÃO SENADO DO FUTURO

PAUTA DA 6ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

09/11/2022
QUARTA-FEIRA
às 09 horas

Presidente: Senador Izalci Lucas
Vice-Presidente: Senador Mecias de Jesus



Comissão Senado do Futuro

**6ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/11/2022.**

6ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CSF à CMO, referentes ao PLOA/2023 (PLN 32/2022-CN), que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023". Relator: senador Wellington Fagundes.	6

COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

VICE-PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP)		
VAGO(4)		1 Marcelo Castro(MDB)(7) PI 3303-6130 / 4078
Confúcio Moura(MDB)(7)(9)(8)	RO 3303-2470 / 2163	2 VAGO
VAGO		3 VAGO
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil(PODEMOS, PSDB)		
Izalci Lucas(PSDB)(19)	DF 3303-6049 / 6050	1 Plínio Valério(PSDB)(19) AM 3303-2833 / 2835 / 2837
VAGO(11)(13)(20)		2 Eduardo Girão(PODEMOS)(11) CE 3303-6677 / 6678 / 6679
VAGO		3 VAGO
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos(PSD, REPUBLICANOS)		
Omar Aziz(PSD)(1)(17)	AM 3303-6579 / 6524	1 Angelo Coronel(PSD)(1)(14)(17)(15) BA 3303-6103 / 6105
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(25)	RR 3303-5291 / 5292	2 VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, PTB)		
Zequinha Marinho(PL)(2)(5)	PA 3303-6623	1 Wellington Fagundes(PL)(5) MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS, PSB, REDE)		
Rogério Carvalho(PT)(3)(18)	SE 3303-2201 / 2203	1 Zenaide Maia(PROS)(3)(18) RN 3303-2371 / 2372 / 2358
PDT(PDT)		
VAGO(22)(24)		1 VAGO

- (1) Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Aroldo de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (3) Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- (4) Em 28.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- (5) Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- (6) Em 28.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- (7) Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- (8) Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- (9) Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- (10) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- (12) A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- (13) Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- (14) Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Aroldo de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- (15) Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- (16) Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- (17) Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- (18) Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- (19) Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
- (21) Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
- (22) Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).
- (23) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (24) Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
- (25) Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4488
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 33034488
 E-MAIL: csf@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 9 de novembro de 2022
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

6ª Reunião - Semipresencial

COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

	Deliberação das emendas ao PLOA 2023
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Atualização do tema da reunião. (04/11/2022 21:01)
2. Inclusão de anexos na pauta. (08/11/2022 12:12)
3. Inclusão de relatório. (09/11/2022 08:30)

Deliberação das emendas ao PLOA 2023

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CSF à CMO, referentes ao PLOA/2023 (PLN 32/2022-CN), que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023". Relator: senador Wellington Fagundes.

Anexos da Pauta

[Quadro de emendas](#)

[Espelho emendas remanejamento e apropriação](#)

[Espelho emendas de texto](#)

[Relatório](#)

COMISSÃO SENADO DO FUTURO – SENADO FEDERAL

1

Emendas ao PLN nº 32/2022 (PLOA/2023)

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO E REMANEJAMENTO

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
1	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário	Rogério Carvalho	0999	02101	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	R\$ 118.014.137	Remanejamento
2	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário	Zequinha Marinho	0999	02101	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	R\$ 118.014.137	Remanejamento
3	Apoio ao Desenvolvimento da PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	Zequinha Marinho	1031	22101	8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	R\$ 5.000.000	Apropriação
4	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	Zenaide Maia	2208	24101	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	R\$ 100.000.000	Apropriação

COMISSÃO SENADO DO FUTURO – SENADO FEDERAL

2

Emendas ao PLN nº 32/2022 (PLOA/2023)

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
5	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	Wellington Fagundes	1058	24101	20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	R\$ 100.000.000	Apropriação
6	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	Wellington Fagundes	2204	24101	20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	R\$ 100.000.000	Apropriação
7	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	Wellington Fagundes	2208	24101	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	R\$ 300.000.000	Apropriação
8	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)	Wellington Fagundes	2220	53101	0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021) - Nacional	R\$ 100.000.000	Apropriação
9	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário	Zenaide Maia	0999	02101	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	R\$ 118.014.137	Remanejamento

COMISSÃO SENADO DO FUTURO – SENADO FEDERAL

3

Emendas ao PLN nº 32/2022 (PLOA/2023)

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
10	APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA	Mecias de Jesus	2217	53202	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	R\$450.000.000	Apropriação
11	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	Rogério Carvalho	2208	24101	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional	R\$100.000.000	Apropriação
12	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Wellington Fagundes	2222	36211	21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	R\$200.000.000	Apropriação
13	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Wellington Fagundes	2205	41101	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	R\$300.000.000	Apropriação
14	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Confúcio Moura	2212	25101	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	R\$200.000.000	Apropriação

COMISSÃO SENADO DO FUTURO – SENADO FEDERAL

4

Emendas ao PLN nº 32/2022 (PLOA/2023)

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
15	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	Wellington Fagundes	2217	53101	00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional	R\$ 20.000.000	Apropriação
16	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	Zequinha Marinho	2217	53101	00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional	R\$ 20.000.000	Apropriação
17	Fortalecimento do SUASA	Wellington Fagundes	2202	22101	214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	R\$ 165.000.000	Apropriação
18	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Confúcio Moura	2208	24101	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional	R\$ 400.000.000	Apropriação
19	Apoio a Projetos de Tecnologia	Izalci Lucas	2208	24101	20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas - Nacional	R\$ 200.000.000	Apropriação
20	PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Confúcio Moura	2204	24101	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	R\$ 5.000.000	Apropriação
21	Implantação e Desenvolvimento de Centros de Desenvolvimento Regionais	Izalci Lucas	2217	53101	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	R\$ 440.000.000	Apropriação

COMISSÃO SENADO DO FUTURO – SENADO FEDERAL

5

Emendas ao PLN nº 32/2022 (PLOA/2023)

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
22	INCLUSÃO DIGITAL	Confúcio Moura	2205	41101	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	R\$ 322.000.000	Apropriação
23	Apoio a Projetos e Eventos de Educação	Izalci Lucas	2204	24101	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	R\$ 150.000.000	Apropriação
24	Execução de projetos de suporte à implantação de Cidades Digitais e Inteligentes	Izalci Lucas	2205	41101	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	R\$ 300.000.000	Apropriação
25	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM OS	Confúcio Moura	999X	24101	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Encontros Estaduais investMCTI. - Nacional	R\$ 200.000.000	Apropriação
26	Projeto Caminhos da Aprendizagem	Izalci Lucas	2205	41101	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	R\$ 126.000.000	Apropriação
27	PROGRAMA HABITACIONAL	Izalci Lucas	999X	53101	9999	Ação Atípica - Nacional	R\$2.500.000.000	Apropriação
28	PROGRAMA HABITACIONAL	Wellington Fagundes	999X	53101	9999	Ação Atípica - Nacional	R\$2.500.000.000	Apropriação

COMISSÃO SENADO DO FUTURO – SENADO FEDERAL

6

Emendas ao PLN n° 32/2022 (PLOA/2023)								
Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
29	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	Marcelo Castro	2217	53101	00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	R\$ 3.500.000.000	Apropriação
30	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Marcelo Castro	2217	53101	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	R\$ 3.500.000.000	Apropriação

COMISSÃO SENADO DO FUTURO – SENADO FEDERAL

7

Emendas ao PLN nº 32/2022 (PLOA/2023)

EMENDAS DE TEXTO

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Tipo da Emenda	Referência
1T	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - CSF	Rogério Carvalho	Aditiva	Anexo V
2T	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - CSF	Zequinha Marinho	Aditiva	Anexo V
3T	Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023	Wellington Fagundes	Aditiva	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Comissão Senado Federal – Senado Federal

Relator das Emendas: Senador Izalci Lucas

Secretária: Andréia Mano da Silva Tavares | Telefone: (61) 3303-4488

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Emenda 7 (apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)	TIPO DE REALIZAÇÃO 308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.572.2208.20V6.	
FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	
ACÇÃO 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 2.300
---	------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			300.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA
Emenda 9(Apropriação) - sen. Zenaide Maia - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000036

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	118.014.137
TOTAL:			118.014.137

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000035	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	118.014.137
TOTAL:						118.014.137

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 8 (Apropriação) - sen. Wellington Fagundes- Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002658

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.2220.0E64.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
2220 - Moradia Digna

AÇÃO
0E64 - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	2.000	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para a Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais em municípios com população até 50.000 habitantes, para atendimento a beneficiários com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros autorizados pelo Ministério das Cidades e Banco Central do Brasil, no âmbito de suas competências, e habilitados em processo de oferta pública de recursos realizado pelo Poder Executivo Federal.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 6 (Apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000981

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2204.20US.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para o apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica nos Estados, mediante custeio ou financiamento de projetos de pesquisa nos vários campos da ciência e tecnologia, bem como promoção e apoio à capacitação de recursos humanos.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 5(Apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000978

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.1058.20VA.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
1058 - Mudança do Clima

AÇÃO
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0
TOTAL:					100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida (Apropriação) - sen. Wellington Fagundes- Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000994

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2208.20V6.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para contemplar áreas sistemas espaciais; pesquisa e desenvolvimento para inovação, tecnologias digitais e processo produtivo; manutenção de contrato de gestão com organizações sociais; e fomento à pesquisa e desenvolvimento.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA
Emenda 2 (remanejamento) - sen. Zequinha Marinho Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000036

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	118.014.137
TOTAL:			118.014.137

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000036	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	118.014.137
TOTAL:						118.014.137

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 4 (Apropriação) - sen. Zenaide Maia - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - CCT, CSF

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000994

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
19.572.2208.20V6.0001

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA

processo de evolução tecnológico impõe a necessidade de mudanças urbanas e administrativas em cidades que não podem ser negligenciadas pelo Setor Público. Tais alterações incluem desde a maneira como o trânsito é gerenciado à forma como o cidadão lida como cidadão e governo interagem.

Na evolução dos espaços tem-se a necessidade de melhoria no processo de obtenção e processamento das informações, que permite a criação de cidades com maior poder de resiliência e serviços públicos mais adequados às necessidades da população, o que resulta em melhoria na qualidade de vida e nas possibilidades de crescimento e desenvolvimento econômico.

A introdução de novas tecnologias no gerenciamento das necessidades e na expansão das cidades também deve originar polos tecnológicos de inovação que permitam a capacitação da população e o desenvolvimento de uma ecossistema inovador que maximize as possibilidades de crescimento e desenvolvimento, integrando a visão de reordenamento urbano e modernização dos serviços públicos com polos de inovação locais, sem prejuízo a sua interação com a fronteira tecnológica internacionalmente estabelecida.

A presente emenda tem como justificativa central a condução de um conjunto de estudos de viabilidade técnico-econômica, com a criação de projetos executivos, que permitam a evolução das cidades brasileiras.



22

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 30 (apropriação) - sen. Marcelo Castro- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002632

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.2217.00SX.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	3.500.000.000
TOTAL:			3.500.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.500.000.000
TOTAL:						3.500.000.000

JUSTIFICATIVA

a emenda propõe o acréscimo de recursos no reforço da ação orçamentária de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida- Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000994

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.20V6.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para contemplar áreas sistemas espaciais; pesquisa e desenvolvimento para inovação, tecnologias digitais e processo produtivo; manutenção de contrato de gestão com organizações sociais; e fomento à pesquisa e desenvolvimento.



24

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 29 (Apropriação) - sen. Marcelo Castro - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002633

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2217.00SY.0001**

FUNÇÃO
15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO
451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3.500.000.000
TOTAL:			3.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 3.500.000.000
TOTAL:				3.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda faz acréscimo de recursos na ação orçamentária de Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida- sen. Wellington Fagundes - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000978

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.1058.20VA.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
1058 - Mudança do Clima

AÇÃO
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida - Emenda de Comissão - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**
Comissão **000002634**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.607.2217.00TD.0001

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura 607 - Irrigação

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade) 5 26

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 62%, o que representa um corte de R\$ 6.200.000,00 a menos que o ano de 2022. Os Polos de Agricultura Irrigada foi uma estratégia do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR para alavancagem da agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações dos produtores rurais irrigantes e as diversas esferas de governo. Existem hoje 9 Polos de agricultura Irrigada com 45 projetos prioritários. Até o ano de 2022 existiam 6 polos, o que não faz sentido aumentar o número de polos e reduzir o valor a eles destinado. Sendo que para o ano de 2023 ainda existe a estimativa de criação de 4 novos polos de agricultura irrigada, chegando ao montante de 13 Polos de Agricultura Irrigada no Brasil.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.

Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar novas metas. Por esse motivo o orçamento para essa ação dentro do MDR que é o responsável por tocar os assuntos dos Polos de Agricultura Irrigada são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos. Existe ainda a questão que esse recurso é para a organização das ações e projetos dos polos, a execução está atrelada a outras fontes orçamentarias pois são muito superiores aos 13 milhões que estão sendo propostos, mas esse valor permite a continuidade das ações para que continuem desenvolvendo projetos como os que estão sendo feitos conforme anexo em um Polo. Temos que fazer uma observação importante que o MDR que consegue aplicar recurso em qualquer Polo de Irrigação, diferente das Superintendências ou Companhia que tem áreas de atuação restrita e acabam impedindo aplicação de recurso em alguns polos que não são de sua área de abrangência.



28

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 17 (Apropriação) -sen. - Emenda de Comissão - Fortalecimento do SUASA

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**
Comissão **00000898**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.609.2202.214Y.0001

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura 609 - Defesa Agropecuária

PROGRAMA
2202 - Defesa Agropecuária

AÇÃO
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade atendida (unidade)	3.600	16.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	60.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	40.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	65.000.000
TOTAL:			165.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	165.000.000
TOTAL:						165.000.000

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada.

A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. Possibilitará mais investimentos para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

É estratégico para a Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA o aumento significativo das análises laboratoriais do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes da Área Vegetal (PNCRCVegetal), incluindo as análises de agrotóxicos e a absorção de parte da demanda do Programa de Análise de Resíduos e Agrotóxicos em Alimentos da ANVISA (PARA-ANVISA).

A PSC causa graves perdas diretas, associadas à morbidade e mortalidade de suínos, além da queda de produtividade e fertilidade, agregando custos à produção e impactos econômicos à sociedade. Também produz perdas indiretas difusas, relacionadas aos custos dos

Autor(a): 5029 - Com. Senado do Futuro

Alteração: 04/11/2022 à(s) 16:56:34h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 07/11/2022 às 11:56:17h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 16 de 44



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

programas de controle e erradicação e restrições de acesso a mercados de suínos e seus produtos quando originários ou procedentes de áreas com a doença, tanto no âmbito nacional como internacional.

A credibilidade e a competitividade do Brasil no mercado internacional de produtos de origem suína estão diretamente relacionadas à qualidade e confiança conferidas pelos controles sanitários e medidas de vigilância adotadas. Os países importadores exigem comprovações cada vez mais objetivas e seguras da situação sanitária do país exportador em relação aos agentes patogênicos de interesse.

Assim, os controles para manutenção da zona livre (ZL) de PSC devem ser rigorosos para evitar uma reintrodução da doença e, como consequência, seus graves impactos econômicos e sociais.

Embora atualmente a ocorrência dos focos da doença no Brasil esteja limitada à zona não livre (ZnL), caso ocorra seu ingresso na ZL, o impacto econômico, de acordo com estimativas realizadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em 2018, pode variar de R\$ 1,3 a R\$ 4,5 bilhões, considerando diferentes cenários.

O avanço no controle e erradicação da PSC na ZnL possibilitará o fortalecimento das capacidades do Serviço Veterinário Oficial (SVO) e reforçará outros programas sanitários e a vigilância das doenças animais, além de salvaguardar a atual ZL e as exportações brasileiras de produtos suínos.

Nos últimos dez anos, o Brasil vem galgando posições de destaque no mercado mundial de produtos de origem animal devido ao melhoramento progressivo da situação sanitária do seu rebanho animal, além da inegável qualidade dos produtos exportados, porém, para que novos e valiosos mercados possam ser prospectados, aumentando a participação mundial do agronegócio brasileiro, é necessária uma mudança qualitativa no status sanitário do país, a exemplo da febre aftosa, que o Brasil trabalha para em breve obter o reconhecimento de país livre sem vacinação. Para isso, está sendo executado o Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa - PNEFA.. Para realizar a transição de status sanitário, foram considerados critérios técnicos, estratégicos, geográficos e estruturais, que resultaram no agrupamento das unidades da Federação em cinco blocos. Esse agrupamento visa favorecer o processo de transição de zonas livres de febre aftosa com vacinação para livre sem vacinação de forma regionalizada. Desta forma, foram definidos objetivos, diretrizes estratégicas, metas globais e um conjunto de 16 operações, entre as quais, destacam-se, a ampliação e aperfeiçoamento das capacidades dos Serviços Veterinários onde o SVO deverá promover melhorias técnicas e estruturais sustentáveis, identificar suas fragilidades e promover correções no menor espaço de tempo, priorizando as áreas mais vulneráveis e estratégicas. Associado a isso, deve haver a adequação e fortalecimento do sistema de vigilância para febre aftosa, que deve ser suficiente para enfrentar os desafios da nova condição sanitária, fortalecendo a capacidade de detecção precoce e resposta à emergência. O Plano está estruturado para ter sustentabilidade financeira, requerendo que os mecanismos de financiamento do programa, nas esferas federal, estadual e privada, devam ser suficientes e oportunos para suportar os novos desafios do Programa.

1) O Impacto da febre aftosa no país é extremamente alto, em nível econômico.

2) Nas zonas e países endêmicos, onde ocorre a febre aftosa, há uma perda na produtividade dos animais de produção, causando menor rendimento em todas as espécies afetadas (bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos).

3) Nas zonas livres de febre aftosa com vacinação no país, há uma estimativa de custo médio anual ao produtor rural, de R\$ 500 milhões, apenas com a aquisição do produto para a imunização do rebanho bovino e bubalino, de cerca de 220 milhões de animais. Nesse valor, não está contabilizado o valor gasto com a mão de obra e manejo para realizar a vacinação dos animais, que na maioria do país, ocorre 2 vezes ao ano, nem perdas que ocorrem nos frigoríficos devido a lesões provocadas por uma vacinação inadequada dos animais.

4) Os melhores mercados consumidores (importadores) exigem, para adquirir animais e produtos de origem animal do Brasil, que o país ou zona seja livre da doença, portanto a ocorrência dessa doença limita o acesso a esses mercados e aumenta a importância em manter o país livre. Ainda, outros mercados, exigem que a zona ou país seja livre e não utilize a vacinação, pagando mais para isso.

5) A ocorrência de focos da febre aftosa em países livres como o Brasil, afetam a oferta de produtos, impactando tanto o mercado interno como o externo.

A estruturação e o fortalecimento dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais e da Secretaria de Defesa Agropecuária SDA/MAPA trata benefícios para consolidação e expansão das exportações dos produtos agropecuários e ainda para a segurança e qualidade dos produtos consumidos no mercado interno do Brasil.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 16 (apropriação) - sen. Zequinha Marinho - Emenda de Comissão - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000002634

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2217.00TD.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
607 - Irrigação

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	26

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 62%, o que representa um corte de R\$ 6.200.000,00 a menos que o ano de 2022. Os Polos de Agricultura Irrigada foi uma estratégia do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR para alavancagem da agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações dos produtores rurais irrigantes e as diversas esferas de governo. Existem hoje 9 Polos de agricultura Irrigada com 45 projetos prioritários. Até o ano de 2022 existiam 6 polos, o que não faz sentido aumentar o número de polos e reduzir o valor a eles destinado. Sendo que para o ano de 2023 ainda existe a estimativa de criação de 4 novos polos de agricultura irrigada, chegando ao montante de 13 Polos de Agricultura Irrigada no Brasil.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.

Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar novas metas. Por esse motivo o orçamento para essa ação dentro do MDR que é o responsável por tocar os assuntos dos Polos de Agricultura Irrigada são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos. Existe ainda a questão que esse recurso é para a organização das ações e projetos dos polos, a execução está atrelada a outras fontes orçamentárias pois são muito superiores aos 13 milhões que estão sendo propostos, mas esse valor permite a continuidade das ações para que continuem desenvolvendo projetos como os que estão sendo feitos conforme anexo em um Polo. Temos que fazer uma observação importante que o MDR que consegue aplicar recurso em qualquer Polo de Irrigação, diferente das Superintendências ou Companhia que tem áreas de atuação restrita e acabam impedindo aplicação de recurso em alguns polos que não são de sua área de abrangência.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida - Emenda de Comissão - Apoio ao Desenvolvimento Produção Agropecuária Sustentável

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000889

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.541.1031.8593.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)	2.650	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	4.730.000
TOTAL:			4.730.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.730.000
TOTAL:						4.730.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 93%, o que representa um corte de R\$ 1.309.220,00 a menos que o ano de 2022 que já foi pouco. O Governo Federal por meio do MAPA criou o Programa Irriga Mais Brasil, sendo esse o primeiro programa federal totalmente voltado para irrigação. O principal objetivo do programa é promover o aumento da produção de alimentos, de fibras e de bioenergia no Brasil por meio da irrigação em bases sustentáveis. Tendo um programa de tamanha relevância e contando com a responsabilidade de alavancar 98% das áreas irrigadas do país atuando em destravar os principais eixos como arcabouço legal, governança, crédito, ciência, tecnologia, inovação e reservação se torna inviável que a segurança alimentar do país seja alcançada com o orçamento proposto. Por esse motivo é de total relevância que essa emenda seja colocada e destinada dentro da ação para o orçamento de irrigação, para que o país tenha e atinja a segurança alimentar necessária à nossa população.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado pelo Programa Irriga Mais Brasil.

Por esse motivo o orçamento para essa ação que é a responsável dentro do MAPA por tocar os assuntos ligados a irrigação são de



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos.



34

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida - sen. Wellington Fagundes - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000981

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2204.20US.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para o apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica nos Estados, mediante custeio ou financiamento de projetos de pesquisa nos vários campos da ciência e tecnologia, bem como promoção e apoio à capacitação de recursos humanos.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 3 (Apropriação) - sen. Zequinha Marinho - Emenda de Comissão - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000889

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.541.1031.8593.0001

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)	2.650	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 93%, o que representa um corte de R\$ 1.309.220,00 a menos que o ano de 2022 que já foi pouco. O Governo Federal por meio do MAPA criou o Programa Irriga Mais Brasil, sendo esse o primeiro programa federal totalmente voltado para irrigação. O principal objetivo do programa é promover o aumento da produção de alimentos, de fibras e de bioenergia no Brasil por meio da irrigação em bases sustentáveis. Tendo um programa de tamanha relevância e contando com a responsabilidade de alavancar 98% das áreas irrigadas do país atuando em destravar os principais eixos como arcabouço legal, governança, crédito, ciência, tecnologia, inovação e reservação se torna inviável que a segurança alimentar do país seja alcançada com o orçamento proposto. Por esse motivo é de total relevância que essa emenda seja colocada e destinada dentro da ação para o orçamento de irrigação, para que o país tenha e atinja a segurança alimentar necessária à nossa população.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado pelo Programa Irriga Mais Brasil.



36

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo o orçamento para essa ação que é a responsável dentro do MAPA por tocar os assuntos ligados a irrigação são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 15 (Apropriação)- sen. Wellington Fagundes - Emenda de Comissão - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**
Comissão **000002634**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.607.2217.00TD.0001

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura 607 - Irrigação

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	26

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 62%, o que representa um corte de R\$ 6.200.000,00 a menos que o ano de 2022. Os Polos de Agricultura Irrigada foi uma estratégia do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR para alavancagem da agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações dos produtores rurais irrigantes e as diversas esferas de governo. Existem hoje 9 Polos de agricultura Irrigada com 45 projetos prioritários. Até o ano de 2022 existiam 6 polos, o que não faz sentido aumentar o número de polos e reduzir o valor a eles destinado. Sendo que para o ano de 2023 ainda existe a estimativa de criação de 4 novos polos de agricultura irrigada, chegando ao montante de 13 Polos de Agricultura Irrigada no Brasil.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.

Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar novas metas. Por esse motivo o orçamento para essa ação dentro do MDR que é o responsável por tocar os assuntos dos Polos de Agricultura Irrigada são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos. Existe ainda a questão que esse recurso é para a organização das ações e projetos dos polos, a execução está atrelada a outras fontes orçamentárias pois são muito superiores aos 13 milhões que estão sendo propostos, mas esse valor permite a continuidade das ações para que continuem desenvolvendo projetos como os que estão sendo feitos conforme anexo em um Polo. Temos que fazer uma observação importante que o MDR que consegue aplicar recurso em qualquer Polo de Irrigação, diferente das Superintendências ou Companhia que tem áreas de atuação restrita e acabam impedindo aplicação de recurso em alguns polos que não são de sua área de abrangência.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 11 (apropriação) - sen. Rogério Carvalho - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000994

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2208.20V6.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
TOTAL:					100.000.000

JUSTIFICATIVA

processo de evolução tecnológico impõe a necessidade de mudanças urbanas e administrativas em cidades que não podem ser negligenciadas pelo Setor Público. Tais alterações incluem desde a maneira como o trânsito é gerenciado à forma como o cidadão lida como cidadão e governo interagem.

Na evolução dos espaços tem-se a necessidade de melhoria no processo de obtenção e processamento das informações, que permite a criação de cidades com maior poder de resiliência e serviços públicos mais adequados às necessidades da população, o que resulta em melhoria na qualidade de vida e nas possibilidades de crescimento e desenvolvimento econômico.

A introdução de novas tecnologias no gerenciamento das necessidades e na expansão das cidades também deve originar polos tecnológicos de inovação que permitam a capacitação da população e o desenvolvimento de uma ecossistema inovador que maximize as possibilidades de crescimento e desenvolvimento, integrando a visão de reordenamento urbano e modernização dos serviços públicos com polos de inovação locais, sem prejuízo a sua interação com a fronteira tecnológica internacionalmente estabelecida.

A presente emenda tem como justificativa central a condução de um conjunto de estudos de viabilidade técnico-econômica, com a criação de projetos executivos, que permitam a evolução das cidades brasileiras.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA
Emenda 1 (Remanejamento) - Rogério Carvalho - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000036

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	118.014.137
TOTAL:			118.014.137

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000035	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	118.014.137
TOTAL:						118.014.137

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 10 (Apropriação) - sen. - APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
26 - Desenvolvimento Regional, Urbano, Habitação, Saneamento

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
132 - Desenvolvimento Sustentável

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2217.00SX.**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		450.000.000
TOTAL:				450.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		450.000.000
TOTAL:							450.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO DAR APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA, COMPREENDENDO SISTEMA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, OBRAS CIVIS, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS DE APOIO À PRODUÇÃO, ESTRADAS VICINAIS PARA O ESCOAMENTO PRODUTIVO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS INTRÍNSECOS.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Emenda 20 (apropriação) - sen. Confúcio Moura - PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - COMISSÃO.		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 421 - Apoio a Projetos e Eventos	TIPO DE REALIZAÇÃO 309 - Educação e Divulgação	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.573.2204.6702.	SUBFUNÇÃO 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia	
PROGRAMA 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	
AÇÃO 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 140
---	------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001082	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
TOTAL:						5.000.000

JUSTIFICATIVA

Busca-se fomentar projetos e iniciativas destinados à realização e participação de pesquisadores em eventos para a promoção da educação científica, divulgação, popularização e difusão de C,T&I de abrangência nacional e internacional, contribuindo para a aproximação e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela sociedade, promovendo a cultura científica nacional e a comunicação entre os pares. Fomento a projetos de editoração e publicação para a divulgação científica e tecnológica e elaboração de ferramentas e materiais educativos, digitais ou físicos.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Emenda 27 (apropriação) - sen. Izalci Lucas - EMENDA Comissão - PROGRAMA HABITACIONAL		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Desenvolvimento Regional, Urbano, Habitação, Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 98.998.999X.9999.	
FUNÇÃO 98 - Atípica	SUBFUNÇÃO 998 - Atípica
PROGRAMA 999X - Atípico	
AÇÃO 9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Beneficiário atendido (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 10.000
---	------	------------------------------

AÇÃO ATÍPICA

NOME	- Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Beneficiário atendido (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Atividade		
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	2500000000	META TOTAL	1.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	8	2.500.000.000
TOTAL:			2.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.500.000.000
TOTAL:						2.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda cria no PLOA 2023 a tradicional ação 00cw que tem como objetivo a Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsídio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 19 (Apropriação) - sen. Izalci Lucas - Apoio a Projetos de Tecnologia

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
775 - Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.20UQ.**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20UQ - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META
5.000

QTD META A ALTERAR
5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	200.000.000

TOTAL: **200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: **200.000.000**

JUSTIFICATIVA

a presente emenda visa dar apoio a projetos, programas, atividades de extensão tecnológica e eventos que contribuam para a implementação do programa (PPA) "Tecnologias aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável", de forma a disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida e o bem estar dos brasileiros, alinhados com as políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável, impulsionando as seguintes áreas estratégicas: energias renováveis e eficiência energética, smart cities, saneamento (tecnologias aplicadas à economia circular para resíduos sólidos urbanos e agropastoris, tratamento de esgoto, recuperação de metais nobres e terras raras de resíduos eletroeletrônicos), gestão dos recursos hídricos (tecnologias aplicadas para o reuso de águas pluviais e indústrias, dessalinização, armazenamento e redução do desperdício da água nos sistemas urbanos de distribuição e de irrigação), tecnologia assistiva (em atendimento à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e ao estatuto do idoso), tecnologias aplicadas à saúde (telemedicina, sistemas de gestão de espaços de saúde, equipamentos/produtos hospitalares), tecnologias aplicadas à educação (tecnologias de gestão, robótica, espaço maker, metodologias inovadoras de ensino/ tecnologias educacionais que promovam à acessibilidade em todas as modalidades)

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENDA
Emenda 25 (Apropriação) - sen. Confúcio Moura - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM OS - CCT.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **98.998.999X.212H.**

FUNÇÃO
98 - Atípica

SUBFUNÇÃO
998 - Atípica

PROGRAMA
999X - Atípico

AÇÃO
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO
- Encontros Estaduais investMCTI. - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002454	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de encontros estaduais/regionais de divulgação da metodologia investMCTI para a estruturação e modelagem de projetos, voltadas à atração de investimentos e captação de recursos para projetos de PD&I e Startups.

Os eventos contam com a participação dos principais fundos de Venture Capital, aceleradoras, hubs locais de inovação e Startups.

Eventos voltados à apresentação de projetos de pesquisa aplicada com potencial de geração de receita, propriedade intelectual e inovação, bem como a apresentação das Startups locais mais promissoras, buscando sua conexão com o mercado por meio de um evento de matchmaking de negócios voltados para a inovação.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 21 (apropriação) - sen. - Implantação e Desenvolvimento de Centros de Desenvolvimento Regionais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
26 - Desenvolvimento Regional, Urbano, Habitação, Saneamento

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
132 - Desenvolvimento Sustentável

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2217.00SX.**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	440.000.000

TOTAL: 440.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	440.000.000

TOTAL: 440.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo; obras de pavimentação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 12 (apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
07 - Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
038 - Municípios com até 50 mil habit, exceto RM / RIDE

TIPO DE REALIZAÇÃO
378 - Resíduo Sólido (Lixo) (não ASPS)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CC.**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21CC - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO
- Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Domicílio atendido (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na: a) implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos; b) destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

**Espelho - Emenda ao Texto da Lei**

TIPO AUTOR	Comissão	EMENDA

EMENTA
Emenda 1T (Texto) - Rogério Carvalho - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - CSF

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Anexo V

TEXTO PROPOSTO
Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

JUSTIFICATIVA
A emenda, em obediência ao art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, visa permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, prevista no art. 9º da Lei nº 12.300, de 2010, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022). Neste sentido, a emenda pretende definir metas individuais de desempenho dos servidores compatíveis com o que o Senado Federal e a sociedade esperam de um serviço público moderno e eficiente, bem como estimular a cultura da avaliação de resultados na Administração Pública. Por fim, a emenda visa a incrementar a valorização do bom servidor público que contribui para um serviço público eficiente, em atendimento aos princípios da administração pública, com o objetivo melhorar o desempenho das atividades realizadas nesta Casa e reconhecer o trabalho dos servidores que prestam serviços relevantes ao Estado. A emenda está em sintonia com os objetivos desta relevante comissão, qual seja criar um Senado do Futuro que reflita os anseios da população brasileira.



58

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

Emenda 2T (Texto) - sen. Zequinha Marinho Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo V

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se no Anexo V:

(...)

II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

(...)

5. Poder Legislativo

No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224

Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal

No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224

Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal

No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224

Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição

(...)

10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486

(...)

Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição

(...)

10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605

(...)

JUSTIFICATIVA

A emenda, em obediência ao art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, visa permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, prevista no art. 9º da Lei nº 12.300, DE 2010, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

PARECER Nº , DE 2022

Da **COMISSÃO SENADO DO FUTURO (CSF)**, sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 – Projeto de Lei nº 32/2022-CN.

Relator: **Senador Wellington Fagundes**

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 31/08/2022, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, Projeto de Lei nº 32/2022-CN – PLOA 2023, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. A CMO fixou o prazo de 01/10/2022 a 14/11/2022 para apresentação de emendas ao PLOA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até 4 de apropriação e até 4 de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Nesse contexto, esta Comissão Senado do Futuro do Senado Federal delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2023.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 33 indicações de emendas, sendo 30 à despesa e 3 ao texto, elaboradas pelos Senadores Confúcio Moura, Izalci Lucas, Wellington Fagundes, Mecias de Jesus, Zenaide Maia, Zequinha



SENADO FEDERAL

Comissão Senado do Futuro

Marinho, Marcelo Castro e Rogério Carvalho. Das emendas à despesa apresentadas, 27 são de apropriação e 3 de remanejamento.

Essas indicações estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda por esta CSF, autor, código da ação, descrição da programação, e valor solicitado.

É o relatório.

2 Análise

No que tange às emendas de remanejamento apresentadas, entendemos que não atendem ao disposto no art. 45 da Resolução nº 1/2006-CN, uma vez que o acréscimo e o cancelamento não possuem o mesmo grupo de natureza de despesa. Ademais, o art. 76 da Lei 14.436/2022 - LDO 2023 proíbe que emendas individuais e coletivas aloquem recursos em despesa primária obrigatória. Nesse sentido, opinamos pela inadmissão das emendas de remanejamento à despesa de números 1, 2 e 9.

Observa-se que foram apresentadas indicações de emendas de apropriação em número que extrapola o limite de 4 emendas desse tipo reservadas à Comissão Senado do Futuro. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise minudente, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN.

Importa consignar que as escolhas desta Comissão devem privilegiar aquelas proposições que melhor atendam ao seu caráter institucional, ao manter estrita relação com as suas competências e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é o de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica. Nesta análise, também visou-se a excluir as proposições que possam,



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

por interpretação do Comitê de Admissibilidade de Emendas da CMO, ser consideradas inadmitidas.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem inegável mérito. Contudo, dada a restrição quantitativa, o critério de escolha consistiu em selecionar programações orçamentárias alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos órgãos afins às competências desta Comissão, levando também em consideração a quantidade de proposições sugeridas em cada ação orçamentária. Dessa forma, tendo em vista tais diretrizes, entendemos devam ser apresentadas por esta Comissão Senado do Futuro as quatro emendas de apropriação relacionadas no quadro a seguir.

Nºs	Autores	Cód. Ação	Descrição	Valores
10, 21 e 30	Mecias de Jesus, Izalci Lucas e Marcelo Castro	005X	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional (Seq. 2632)	GND 3 MA 90 R\$ 440.000.000 GND 4 MA 90 R\$ 450.000.000 GND 4 MA 30 R\$ 3.500.000.000
13, 22, 24 e 26	Confúcio Moura, Wellington Fagundes e Izalci Lucas (Emendas 24 e 26)	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital – Nacional (Seq. 2281)	GND 3 MA 90 R\$ 300.000.000 GND 4 MA 90 R\$ 300.000.000 GND 3 MA 50 R\$ 121.000.000 GND 4 MA 50 R\$ 5.000.000
4, 7, 11 e 18	Zenaide Maia, Rogério Carvalho, Wellington Fagundes e Confúcio Moura	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo – Nacional (Seq. 994)	GND 3 MA 90 R\$ 400.000.000 GND 4 MA 90 R\$ 250.000.000
5	Wellington Fagundes	20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima – Nacional (Seq. 978)	GND 3 MA 90 R\$ 100.000.000

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2023, por esta Comissão Senado do Futuro, das quatro emendas de apropriação discriminadas no quadro precedente.



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

Ademais, propomos a apresentação das emendas de texto 1T, 2T e 3T, sendo as duas primeiras na forma de uma única proposição, por terem objeto idêntico.

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2022.

Senador **Izalci Lucas**
Presidente

Senador **Wellington Fagundes**
Relator



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

ANEXO I – SUGESTÕES DE EMENDAS APRESENTADAS À CSF

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO E REMANEJAMENTO

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
1	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário	Rogério Carvalho	999	2101	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	R\$ 118.014.137	Remanejamento
2	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário	Zequinha Marinho	999	2101	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	R\$ 118.014.137	Remanejamento
3	Apoio ao Desenvolvimento da PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	Zequinha Marinho	1031	22101	8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	R\$ 5.000.000	Apropriação
4	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	Zenaide Maia	2208	24101	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	R\$ 100.000.000	Apropriação
5	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	Wellington Fagundes	1058	24101	20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	R\$ 100.000.000	Apropriação
6	Fomento a Projetos de Pesquisa e	Wellington	2204	24101	20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e	R\$ 100.000.000	Apropriação



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
	Desenvolvimento Científico	Fagundes				Desenvolvimento Científico		
7	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	Wellington Fagundes	2208	24101	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	R\$ 300.000.000	Apropriação
8	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)	Wellington Fagundes	2220	53101	0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021) - Nacional	R\$ 100.000.000	Apropriação
9	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário	Zenaide Maia	999	2101	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	R\$ 118.014.137	Remanejamento
10	APOIO À INFRAESTRUTURA PRODUTIVA	Mecias de Jesus	2217	53202	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	R\$ 450.000.000	Apropriação
11	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	Rogério Carvalho	2208	24101	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional	R\$ 100.000.000	Apropriação
12	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em	Wellington Fagundes	2222	36211	21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes,	R\$ 200.000.000	Apropriação



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
	Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional		
13	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Wellington Fagundes	2205	41101	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	R\$ 300.000.000	Apropriação
14	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Confúcio Moura	2212	25101	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	R\$ 200.000.000	Apropriação
15	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	Wellington Fagundes	2217	53101	00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional	R\$ 20.000.000	Apropriação
16	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	Zequinha Marinho	2217	53101	00TD	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada - Nacional	R\$ 20.000.000	Apropriação
17	Fortalecimento do SUASA	Wellington Fagundes	2202	22101	214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	R\$ 165.000.000	Apropriação
18	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Confúcio Moura	2208	24101	20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional	R\$ 400.000.000	Apropriação
19	Apoio a Projetos de Tecnologia	Izalci Lucas	2208	24101	20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas - Nacional	R\$ 200.000.000	Apropriação
20	PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO,	Confúcio Moura	2204	24101	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação,	R\$ 5.000.000	Apropriação



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
	DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO					Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional		
21	Implantação e Desenvolvimento de Centros de Desenvolvimento Regionais	Izalci Lucas	2217	53101	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	R\$ 440.000.000	Apropriação
22	INCLUSÃO DIGITAL	Confúcio Moura	2205	41101	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	R\$ 322.000.000	Apropriação
23	Apoio a Projetos e Eventos de Educação	Izalci Lucas	2204	24101	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	R\$ 150.000.000	Apropriação
24	Execução de projetos de suporte à implantação de Cidades Digitais e Inteligentes	Izalci Lucas	2205	41101	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	R\$ 300.000.000	Apropriação
25	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM OS	Confúcio Moura	999X	24101	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Encontros Estaduais investMCTI. - Nacional	R\$ 200.000.000	Apropriação
26	Projeto Caminhões da Aprendizagem	Izalci Lucas	2205	41101	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	R\$ 126.000.000	Apropriação
27	PROGRAMA HABITACIONAL	Izalci Lucas	999X	53101	9999	Ação Atípica - Nacional	R\$ 2.500.000.000	Apropriação
28	PROGRAMA HABITACIONAL	Wellington Fagundes	999X	53101	9999	Ação Atípica - Nacional	R\$ 2.500.000.000	Apropriação
29	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	Marcelo Castro	2217	53101	00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em	R\$ 3.500.000.000	Apropriação



SENADO FEDERAL
Comissão Senado do Futuro

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
30	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Marcelo Castro	2217	53101	00SX	Áreas Urbanas - Nacional Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	R\$ 3.500.000.000	Apropriação

EMENDA DE TEXTO

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Tipo da Emenda	Referência
1T	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - CSF	Rogério Carvalho	Aditiva	Anexo V
2T	Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - CSF	Zequinha Marinho	Aditiva	Anexo V
3T	Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023	Wellington Fagundes	Aditiva	Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1